



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

DECRETO MUNICIPAL 1285/2015

“HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - ACT SME 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado na forma **do anexo deste Decreto**, o resultado do PROCESSO SELETIVO EDITAL ACT SME n. 002/2015.

Parágrafo único - O Anexo deste Decreto é parte integrante e inseparável do presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 20 de fevereiro de 2015.

**SISI BLIND
Prefeita Municipal**

Publicado o presente decreto, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, no Mural Público situado na portaria da Prefeitura.

**ADRIANA DE SOUZA WOLINGER
Assessora de Gabinete**



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL N. 1285/2015

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL ACT SME 002/2015

PROFESSOR INGLÊS/PORTUGUÊS			
Classificação	Número de Inscrição do Candidato (a)	Nota da prova de títulos	Resultado Final
1º	1	0,0	0,0